



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05409/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 97.734,55 (noventa e sete mil e setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 ..... 51.425,62

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 46.308,93

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 97.734,55**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00075 - 10.302.1003.2291 - 33903000 ..... 46.308,93

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 51.425,62

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 97.734,55**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 97.734,55**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 97.734,55**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal